



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 426/2014
São Luís, 7 de maio de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no Protocolo Administrativo nº 2193/2014,

RESOLVE

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, 30 (trinta) dias de férias, relativos ao 2º período de 2014, para serem usufruídos de 16/5 a 14/6/2014.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS